



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

**INDICAÇÃO**

Indicação ao Senhor Prefeito Municipal solicitando-lhe a remoção da árvore na Rua das Maravilhas, 63 - casa 01, no bairro Jardim das Maravilhas.

Senhor Presidente

Indicamos à Mesa, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal solicitando-lhe a remoção da árvore na Rua das Maravilhas, 63 - casa 01, no bairro Jardim das Maravilhas.

Justificamos a iniciativa tendo em vista os registros fotográficos que demonstram que a copa das árvores estão densas, entrelaçando com os fios da rede elétrica e sujeitando a princípios de incêndio nos dias chuvosos e a riscos de queda. Além disso, a raiz da árvore está destruindo toda a calçada, além de cair vários galhos na calçada e dentro da residência causando transtornos aos pedestres e ao morador.

Ressaltamos que tal demanda já foi protocolada pelo morador na Praça de atendimento da Prefeitura Municipal de Santo André com os seguintes números de protocolos: 565452 e 560399, porém segue sem respostas e providências até o presente momento.

Nesse sentido, a intervenção do poder Público é medida essencial e urgente para providenciar a remoção da árvore no local indicado.

1) Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 24 de novembro de 2025.

**Ver. Wagner Lima  
VEREADOR**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 360038003200320034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.